



LEI Nº 1.038 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO NO MUNICÍPIO DE GUARANI, EM CONFORMIDADE AO ART. 11 E ART. 22 DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 E NO DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002, CONFERINDO-LHE STATUS DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, Sr. Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado o **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** enquadrado na categoria de Unidade de Conservação de Proteção Integral, com área total de 206.41,87 ha (duzentos e seis hectares, quarenta e um ares e oitenta e sete centiares), submetendo-se aos critérios de normas de implantação e gestão definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que tem como objetivo básico a preservação dos ecossistemas naturais, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de turismo ecológico e de lazer recreativo sustentável.

Art. 2º - A área do **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** tem suas coordenadas descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro-SGB, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), em parcela certificada pela planta gerada automaticamente pelo SIGEF-MDA-INCRA, com autenticidade, em escala 1:25000, conforme descrição a seguir: Características: Uma propriedade agrícola pertencente ao Município de Guarani, denominada Parque Guarani com área de 206.41,87 ha (duzentos e seis hectares, quarenta e um ares e oitenta e sete centiares), perímetro de 6.670,38 m, Matrícula do Imóvel: 10543 Registrada no Cartório do Registro de Imóveis de Guarani (03.872-9), Cadastrada no SICAR, Código INCRA-SNCR: 440035005274-0, com planta elaborada sobre Responsabilidade Técnica de Marcos Vinicius Cardoso de Moraes – Engenheiro Florestal CREA 30039 D/PR credenciado, ART - 14201900000005678831-MG, com as seguintes características geodésicas. Inicia-se no ponto GM9-M-12319, Longitude -42° 57'47,431" Latitude -21°22'10,017",



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Altitude 734.6m, GM9-M-12320, com azimute 118°13' e distância de 28,42m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9 M-12320, Longitude 42°57'46,562" Latitude 21°22'10.454" Altitude 736.71m GM9-M-12321 com azimute 120° 16' e distancia de 52.95m confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9-M-12321, Longitude -42°57'44,975", Latitude -21° 22' 11,322", Altitude 737,12m, GM9-M-12322, com azimute 117°23' distância de 34,04m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9-M-12322 Longitude -42°57'43,926", Latitude -21°22'11,831", Altitude 742.68m, GM9-M-12323, com azimute 115°56' e distância de 37,75m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, GM9-M-12323, Longitude -42°57'42.748", Latitude -21°22'12,368", Altitude 747,44m, GM9-M-12324, com azimute de 115°29' e distância de 70.67m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12324, Longitude -42°57'40,534", Latitude -21°22'13,357", Altitude 754,34m, GM9-M-12325, com azimute 107°42' e distância de 107,85m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12325, Longitude -42°57'36,968", Latitude -21°22'14,423", Altitude 757,23m, GM9-M-12326, com azimute 107°26' e distância de 34,07m. confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12326, Longitude 42°57'35,840", Latitude 21°22'14,755", Altitude 761,03m, GM9-M-12327, com azimute 108°09' e distância de 65,74m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12327, Longitude -42°57'33,672", Latitude -21°22'15,421, Altitude 767,34m, GM9-M-12328, com azimute 109°07' e distância de 51,72m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12328, Longitude -42°57'31,976", Latitude -21°22'15,972" Altitude 769.08m, GM9-M-12329, com azimute 109° 38' e distancia de 62,71, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12329, Longitude 42°57'29,926", Latitude 21°22'16,657", Altitude 779,96m, GM9-M-12330, com azimute 110°14' e distância de 49.07m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Basso Junior GM9-M-12330, Longitude -42°57'28,328", Latitude -21°22'17,209", Altitude 788.05m, GM9-M-12331, com azimute 109°43' e distância de 63,08m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior GM9-M-12331, Longitude -42°57'26,267", Latitude -21°22'17,901", Altitude 797,78m, GM9-M-12344, com azimute 108°35' e distância de 499,55m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12344, Longitude -42°57'09,833", Latitude -21°22'23,077" Altitude 845.51m, GM9-M-12345, com azimute 108°33' e distância de 41.85m confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12345; Longitude -42°57'08,456", Latitude -21°22'23,510", Altitude 852,04m, GM9-M-12346, com azimute 108°28' e distância de 38,15m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior GM9-M-12346, Longitude -42°57'07,200" Latitude -21° 22'23.903", Altitude 864,59 m GM9-P-29822, com azimute 112°35' e distância de 345,8m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior: GM9-P-29822.



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Longitude -42°56'56,119" Latitude -21°22'28,221", Altitude 937.81m, GM9-M-12332, com azimute 112°39' e distancia de 33,22m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12332, Longitude -42°56'55,055", Latitude -21°22'28,637", Altitude 955,51m. GM9-M-12364, com azimute 108°41' e distância de 244 29m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12364, Longitude -42°56'47,023", Latitude -21°22'31,181" Altitude 1039,13m, GM9-M-12365, com azimute 114°58' e distância de 337,38m, confrontando com M-10711 de Cassimiro Baesso Júnior, GM9-M-12365, Longitude -42°56'36.409", Latitude -21°22'35,813", Altitude 1215,57m GM9-V-22757, com azimute 202°40' e distância de 78,34m, confrontando com CNS 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22757, Longitude -42°56'37,457", Latitude -21°22'38,163", Altitude 1215,0m, GM9-V-22756, com azimute 231°22' e distância de 15.08m confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros. GM9 V-22756, Longitude -42°56'37.866", Latitude -21°22'38,469" Altitude 1215.0m, GM9 V-22755, com azimute 182°33' e distância de 23,19m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22755, Longitude -42°56'37,902", Latitude -21°22'39,222" Altitude 1215,0m. GM9-V-22754, com azimute 212°55' e distância de 78,72m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros, GM9-V-22754, Longitude -42°56'39,387", Latitude -21°22'41 370", Altitude 1210,0m, GM9-V-22753, com azimute 211°08' e distância de 35,04m, confrontando com CNS 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros; GM9-V-22753, Longitude -42°56'40,016", Latitude -21°22'42.345", Altitude 1205,0m, GM9-V-22752, com azimute 200°44' e distância de 21,15m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros; GM9-V-22752 Longitude -42°56'40,276", Latitude -21°22'42,988", Altitude 1203,0m, GM9-V-22751, com azimute 213°53' e distancia de 97,42m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9 V-22751, Longitude -42°56'42.161", Latitude -21°22'45,617", Altitude 1193,0m. GM9 V-22750, com azimute 207°35' e distância de 47,34m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22750, Longitude -42°56'42,922", Latitude -21°22'46,981", Altitude 1190,0m, GM9-V-22749, com azimute 222°24' e distância de 43,54m, confrontando com CNS 04 398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros GM9-V-22749, Longitude -42°56'43,941" Latitude -21°22'48,026", Altitude 1190,0m, GM9-V-22748, com azimute 170°15' e distância de 38,17m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros; GM9-V-22748, Longitude -42°56'43,717" Latitude -21°22'49,249". Altitude 1185.0m, GM9-V-22747, com azimute 183° 40' e distância de 43,13m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-14061 de João Lucio da Rocha e outros: GM9-V-22747, Longitude -42°56'43,813", Latitude -21°22'50,648",



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Altitude 1200,0m, GM9-V-22746, com azimute 156°34' e distância de 48,04m, confrontando com CNS. 04.398-4 M-12711 de João Lucio da Rocha, GM9-V-22746, Longitude -42°56'43,150", Latitude -21°22'52.081", Altitude 1220,0m, GM9-V-22745, com azimute 194°57' e distância de 22,0m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-T12711 de João Lucio da Rocha, GM9-V-22745 Longitude -42°56'43,347", Latitude -21°22'52,772", Altitude 1225,0m, GM9-V-22744, com azimute 233'30 e distância de 40,75m confrontando com CNS 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra GM9-V-22744, Longitude -42°56'44,484", Latitude -21°22'53,560" Altitude 1212,0m, GM9 V-22743, com azimute 222°29" e distância de 60,82m confrontando com CNS 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra: GM9-V-22743, Longitude -42°56'45,910", Latitude -21° 22'55,018", Altitude 1210.0m, GM9-V-22742, com azimute 221°27" com distância de 38,38m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra, GM9-V-22742. Longitude -42°56'46,792", Latitude -21°22'55,953", Altitude 1215,0m, GM9-V-22741, com azimute 206°31' e distância de 24,58m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra; GM9-V-22741, Longitude -42°56'47.173", Latitude -21° 22'56,668", Altitude 1207,0m, GM9-V-22740, com azimute 198°54' e distância de 68,83m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra GM9-V-22740 Longitude -42°56'47,947", Latitude -21°22'58,785", Altitude 1187,0m, GM9-V-22739, com azimute 201°16' e distância de 93.46m, confrontando com CNS: 04 398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra, GM9-V-22739 Longitude -42°56'49,124", Latitude 21°23'01,616", Altitude 1160,0m, GM9-M-12363, com azimute 211°43' e distância de 39.24m, confrontando com CNS 04 398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra GM9-M-12363, Longitude -42°56'49,840", Latitude -21°23'02,701" Altitude 1142.98m, GM9-M-12362, com azimute 212°43' e distancia de 248,03m confrontando com CNS 04.398-4 M-2502 de Alfredo Carlos Linhares Soares e outra; GM9-M-12362, Longitude -42°56'54,494" Latitude -21°23'09.484", Altitude 1214,69m, GM9-M-12361, com azimute 270°27' e distância de 187,65m, confrontando com CNS 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME: GM9-M-12361, Longitude -42°57'01,007", Latitude -21°23'09,436 Altitude 1149.41m, GM9-M-12360, com azimute 294° 28" e distância de 99,65m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME. GM9-M-12360, Longitude -42°57'04,155", Latitude -21°23'08,094", Altitude 1116.39m. GM9-M-12359, com azimute 290°06' e distância de 72,99m, confrontando com CNS 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME, GM9-M-12359, Longitude -42°57'06,534", Latitude -21°23'07.278", Altitude 1148.24m, GM9-M-12358, com azimute 286°31' e distância de 52,35m confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME GM9-M-12358. Longitude -42°57'08,276" Latitude -



Handwritten signature in blue ink.

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

21°23'6,794", Altitude 1168.61m GM9-M-12357, com azimute 328°17' e distância de 40,18m, confrontando com CNS 04 398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Lada-ME, GM9-M-12357, Longitude -42°57'09,009", Latitude -21°23'05,683", Altitude 1165.82m, GM9-M-12356, com azimute 282°01' e distância de 58,77m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME: GM9-M-12356, Longitude -42°57'11,004", Latitude -21°23'05,285", Altitude 1156,8m, GM9-M-12355, com azimute 277°26' e distância de 90,8m, confrontando com CNS, 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda ME: GM9-M-12355, Longitude -42°57'14,129", Latitude -21°23'04,903", Altitude 1171,73m, GM9-M-12354, com azimute 202°37' e distância de 58,12m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME: GM9-M-12354, Longitude -42°57'14,905", Latitude -21°23'06,647", Altitude 1175,12m, GM9-M-12353, com azimute 270°28" e distância de 115,36m, confrontando com CNS: 04.398-4 M-730 e M-8236 de ELO NET Tecnologia Ltda-ME, GM9-M-12353, Longitude -42°57'18,909", Latitude -21°23'06,616", Altitude 1177,24m, GM9-M-12352, com azimute 319°30' e distância de 25,12m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12352, Longitude -42°57' 19,475", Latitude -21°23'05,995", Altitude 1175,19m, GM9-M-12351, com azimute 01°19' e distância de 87,63m confrontando com M-4504 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda, GM9-M-12351, Longitude -42°57'19,405", Latitude -21°23'03,147", Altitude 1147,47m, GM9-M-12350, com azimute 341° 06' e distância de 111.78m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GM9-M-12350, Longitude -42°57'20,661" Latitude -21°22' 59,709", Altitude 1117,0m GM9-M-12349 com azimute 326°06' e distancia de 62.48m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GM9-M-12349, Longitude -42°57'21,870", Latitude -21°22'58,023", Altitude 1101,01m, GM9-M-12348, com azimute 306°34' e distância de 54,46m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GM9-M-12348, Longitude -42°57'23,388", Latitude -21°22'56,968", Altitude 1090,67m, GM9-M-12347, com azimute 333°54' e distância de 27.71m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GMB-M-12347, Longitude -42°57'23,811", Latitude -21°22'58,159", Atitude 1085,58m, GM9-M-12343, com azimute 287°04' e distância de 48.29m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GM9-M-12343, Longitude -42°57'25,413", Latitude -21°22'55,698", Atitude 1077,55m, GM9-M-12342 com azimute 308°26' e distancia de 100,24m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda GM9-M-12342 Longitude -42°57'28,138",



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Latitude, $-21^{\circ}22'53,672''$, Altitude 1041,42m, GM9-M-12341, com azimute $298^{\circ}43'$ e distância de 103,82m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda, GM9-M-12341. Longitude $-42^{\circ}57'31,298''$, Latitude $-21^{\circ}22'52,050''$, Altitude 1015,54m, GMB-M-12340, com azimute $294^{\circ}08'$ e distância de 53,93m confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12340, Longitude $-42^{\circ}57'33,006''$, Latitude $-21^{\circ}22'51,333''$, Altitude 1002,44m, GM9-M-12339, com azimute $285^{\circ}01'$ e distância de 89,23m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12339, Longitude $-42^{\circ}57'35,997''$, Latitude $-21^{\circ}22'50,581''$, Altitude 981.11, GM9-M-12338, com azimute $15^{\circ}39'$ e distância de 58.2m, confrontando com M-4594 de Compra Rio Participações Societárias e Empreendimentos Imobiliários Ltda: GM9-M-12338, Longitude $-42^{\circ}57'35,452''$, Latitude $-21^{\circ}22'48,759''$, Altitude 971,19m GM9-M-12337, com azimute $04^{\circ}53'$ e distância de 58,53m. confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antonio José de Medeiros; GM9 M-12337, Longitude $-42^{\circ}57'35,279''$, Latitude $-21^{\circ}22'46,863''$. Altitude 942,92, GM9 M-12336, com azimute $347^{\circ}51'$ e distância de 384,78m, confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antonio José de Medeiros; GM9-M-12336, Longitude $-42^{\circ}57'38,089''$, Latitude $-21^{\circ}22'34,634''$, Altitude 785.59m, GM9-M-12335, com azimute $333^{\circ}46'$ e distância de 248.16m, confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antonio José de Medeiros GM9-M-12335, Longitude: $-42^{\circ}57'41,896''$, Latitude $-21^{\circ}22'27,397''$, Altitude 776,68m, GM9-M-12334, com azimute $305^{\circ}32'$ e distância de 96,03m. confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antônio José de Medeiros GM9-M-12334, Longitude $-42^{\circ}57'44,608''$, Latitude $-21^{\circ}22'25,582''$, Altitude 765,42, GM9 M-12333, com azimute $300^{\circ}52'$ e distância de 155,08m, confrontando com M-8225 e M-8226 de Espólio de Antonio José de Medeiros: GM9-M-12333, Longitude $-42^{\circ}57'49,228''$, Latitude $-21^{\circ}22'22,995''$. Altitude 793.28m, GM9-M-12308, com azimute $308^{\circ}42'$ e distância de 286,37m, confrontando com M-8225 M-8226 de Espólio de Antônio José de Medeiros; GM9-M-12308, Longitude $-42^{\circ}57'56,983''$, Latitude $-21^{\circ}22'17,172''$. Altitude 707,64m, GM9-M-12309, com azimute $53^{\circ}13'$ e distância de 24,97m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos: GM9-M-12309 Longitude $-42^{\circ}57'56,289''$, Latitude $-21^{\circ}22'16,686''$, Altitude 710,97m, GM9-M-12310, com azimute $74^{\circ}57'$ e distância de 33,32m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos GM9-M-12310, Longitude $-42^{\circ}57'55,172''$, Latitude $-21^{\circ}22'16,405''$, Altitude 716,84m, GM9-M-12311, com azimute $89^{\circ}54'$ e distância de 58.95m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos: GM9-M-12311, Longitude $-42^{\circ}57'53,126''$ Latitude $-21^{\circ}22'16,402''$ Altitude 725,51m, GM9-M-12312 com azimute $118^{\circ}60'$ e distância de 36,61m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos, GM9-M-12312 Longitude $-42^{\circ}57'52,013''$,



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Latitude -21°22'16,976". Altitude 734,38m, GM9-M-12313, com azimute 84°01' e distância de 35,43m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos; GM9-M-12313, Longitude -42°57'50,790" Latitude -21°22'16,856", Altitude 733,47m, GM9-M-12314, com azimute 15°24' e distância de 24,95m, confrontando com M-11542 de Marcelo Pais dos Santos, GM9-M-12314, Longitude -42°57'50,560", Latitude -21°22'16,074" Altitude 728,07m GM9-M-12315, com azimute 28°18' e distância de 16,77m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9-M-12315, Longitude -42°57'50,284", Latitude -21°22'15,594" Altitude 730,09m, GM9-M-12316, com azimute 342°02' e distância de 42,42m confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9 M-12316, Longitude -42°57'50,738", Latitude -21°22'14,282", Altitude 732,09m, GM9 M-12317, com azimute 30°43' e distância de 111,39m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9-M-12317, Longitude -42°57'48,763", Latitude -21°22'11,169" Altitude 739,29m, GM9-M12318, com azimute 64°37' e distância de 24,55m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta: GM9-M-12318, Longitude -42°57'47,993" Latitude -21°22'10,827" Altitude 736,42m, GM9-M-12319, com azimute 33°01'e distancia de 29,71m, confrontando com M-11538 de Angelo Cazetta, ponto inicial da descrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – O subsolo da área descrita no caput integra os limites do **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO**.

Art. 3º - O **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** será administrado pela Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Guarani, adotando as medidas necessárias ao seu controle, à sua proteção e à sua implementação.

Art. 4º - A zona de amortecimento do **PARQUE MUNICIPAL SERRA DO PADEIRO** será definida em seu PLANO DE MANEJO, em conformidade com o art. 27, § 3º, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a ser encaminhado em um prazo de 06 (seis) meses, incluindo medidas com o fim de promover a sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas, sem comprometimento dos objetivos da criação do Parque.

Art. 5º - O Parque disporá de um Conselho Consultivo, presidido pela Secretaria de Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Guarani e constituído por representantes de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil em atendimento ao artigo 29 da Lei Federal nº 9.985 de 2.000 e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

Art. 6º - O órgão gestor providenciará a inscrição e atualização permanente do Parque Municipal Serra do Padeiro no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC garantindo seu acesso a recursos de compensação ambiental e ao ICMS Ecológico através da Lei Robin Hood – Critério Unidades de Conservação, aplicado pelo Estado de Minas Gerais aos municípios que possuem espaços territoriais protegidos em seu território.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor percebido pelo ICMS Ecológico poderá ser utilizado, preferencialmente, para atividades que resultem na conectividade social e ambiental, na administração e manutenção do Parque e no apoio e desenvolvimento de pesquisas científicas.

Art. 7º - Fica autorizado o município de Guarani a celebrar Termos de Cooperação Técnica Científica com Universidades e Centros de Pesquisa de competência reconhecida, visando a geração de conhecimento científico e ações de educação e formação qualificada na área socioambiental dentro da Unidade de Conservação.

Art. 8º - O Poder executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 120 dias, contados de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021, 107º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 12 de NOVEMBRO de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva
Assessora Jurídica
OAB 170.887

